

Portaria nº 272/GP/2018

Em, 19 de Julho de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a LUECY BOMDESPACHO DOURADO**, portadora do RG nº 11706465 SSP/MT e CPF nº 900.679.831-20, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2015 á 01/03/2016 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 16/07/2018 e término em 14/08/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 15/08/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/07/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Julho de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal